

## DADOS GERAIS DO CURSO

**Denominação:** Ciências Ambientais / Bacharelado / Ciências Ambientais / Ciências Ambientais - 2024

**Modalidade:** Presencial

**Regime:** Semestral

**Local de oferta:** Campus Matinhos (UFPR Litoral)

**Turno de funcionamento:** Integral

**Número total de vagas/ano:** 40

**Carga horária total:** 2400 horas relógio

**Prazo de integralização curricular:** mínimo de 8 e máximo de 12

**Curso:** CIÊNCIAS AMBIENTAIS - Presencial - Matinhos

**Setor:** SETOR LITORAL

**Campus:** Campus Matinhos (UFPR Litoral)

## COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

- JULIANA QUADROS
- LUCIANO FERNANDES HUERGO
- LILIANI MARILIA TIEPOLO
- PAULO HENRIQUE CARNEIRO MARQUES
- ELOISA HELENA DE CARVALHO BORGES

## APRESENTAÇÃO

### Perfil e missão da IES

Fundada em 19 de dezembro de 1912, a Universidade Federal do Paraná é hoje uma instituição pública de ensino superior, símbolo da intelectualidade paranaense, com missão institucional direcionada para a busca incessante da excelência no ensino, pesquisa e extensão, por meio do desenvolvimento e depósito de ideias e métodos tecnológicos e inovadores. Amparada por seus princípios e valores e, impulsionada por uma visão ousada, todavia realista totalmente possível de ser atingida com trabalho e responsabilidade, almeja posição de destaque nacional e internacional. A UFPR tem como **Missão**, “Fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade crítica, equânime e solidária” (<http://www.proplan.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/PDI-UFPR-2017-2021-1.-Revis%C3%A3o-2019-compactado.pdf>).

### Breve histórico da IES

A história da Universidade Federal do Paraná é marcada por grandes feitos e está muito ligada à história de desenvolvimento do Estado do Paraná. No dia 19 de dezembro de 1912, Victor Ferreira do Amaral e Silva liderou o processo de criação efetiva da Universidade do Paraná, tornando-se o seu primeiro reitor. Em 1913 a Universidade começou a funcionar, ofertando os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais,



Engenharia, Medicina e Cirurgia, Comércio, Odontologia, Farmácia e Obstetrícia. Após um período de dificuldades, com a mobilização das lideranças do estado em 1950, ocorreu a federalização e a Universidade do Paraná tornava-se uma instituição pública e gratuita. Este avanço determinou uma fase de expansão da Universidade. As construções do Hospital de Clínicas em 1953, do Complexo da Reitoria em 1958 e do Centro Politécnico em 1961 comprovam a consolidação da Instituição.

Em 2018 a UFPR completou cento e seis anos, marcados por perseverança e resistência, fruto da audácia de seus fundadores, e do esforço de professores, alunos gestores e técnicos, que passaram pela Universidade ao longo deste tempo, fazem da UFPR hoje, símbolo da capital do Estado, orgulho paranaense, que por sua vez, também se orgulha em ser a primeira universidade pública do Brasil. O respeito à diversidade e o pluralismo de ideias, ao princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade, estão presentes nos corredores e salas da universidade. E é com a energia da juventude da comunidade que caminha em direção ao futuro a fim de projetar-se no cenário das grandes instituições. A UFPR se abriu para a sociedade e, sobretudo, compreendeu que é patrimônio de todo o povo brasileiro, existindo para servi-lo, para abrir novas perspectivas de desenvolvimento humano e para ajudar a construir uma nação soberana, desenvolvida e igualitária. Tornou-se uma realidade factível para as pessoas de diferentes etnias e das mais diversas classes sociais. O compromisso da institucional é com a qualidade do ensino, com a democratização da educação, com a socialização de seus benefícios, com a democracia e com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País. Manifesta igual preocupação com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente (<http://www.proplan.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/PDI-UFPR-2017-2021-1.-Revis%C3%A3o-2019-compactado.pdf>).

### **Áreas oferecidas no âmbito da graduação – bacharelado, licenciatura e tecnólogo – e da pós-graduação – stricto sensu e lato sensu.**

A Universidade Federal do Paraná, com sede no Município de Curitiba no Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia de regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União nos termos da Lei nº 1.254 de 04 de dezembro de 1950. Para desenvolver suas competências institucionais a Universidade atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (stricto e lato sensu), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura.

A Universidade Federal do Paraná, além da sede Curitiba, está presente fisicamente também nos Municípios de Piraquara e Pinhais, ambos na região metropolitana da capital e, em sete outras localidades do interior Estado do Paraná, onde estão instalados os campi Centro de Estudos do Mar (Município de Pontal do Paraná), Jandaia do Sul (em município de mesmo nome), Litoral (Município de Matinhos), Palotina (Município de Palotina), as Unidades Acadêmicas de Balneário Mirassol (Município de Pontal do



Paraná), e também nos Municípios de Maripá e Toledo.

Nessas regiões são ofertados diferentes cursos de graduação: Agroecologia, Artes, Ciências, Ciências Exatas, Computação, Educação do Campo, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Produção, Geografia, Gestão Ambiental, Gestão de Turismo, Gestão e Empreendedorismo, Gestão Imobiliária, Gestão/Administração Pública, Informática e Cidadania, Linguagem e Comunicação, Medicina, Oceanografia, Saúde Coletiva e Serviço Social.

Com o intuito de acompanhar a expansão e interiorização da UFPR, em 2017 foi criada a DACA - Diretoria de Apoio aos Campi Avançados, a qual foi ampliada e instituída regimentalmente em 2019 como órgão executivo da administração, vinculado a Reitoria da Universidade Federal do Paraná e rebatizada de INTEGRA - Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi. A INTEGRA tem a competência de atuar como um órgão catalisador e acelerador de projetos de desenvolvimento institucional, promovendo a articulação das diversas instâncias e representações da instituição, percebendo as necessidades da comunidade e apresentando a esta, de forma sistêmica, soluções para o desenvolvimento integrado e sustentável.

A inserção regional também se verifica pela existência de cinco fazendas experimentais no Estado: Bandeirantes, Castro, Paranaíba, Rio Negro e São João do Triunfo. Além do Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá.

Em 2016 a UFPR fez uso do seu programa de mobilidade acadêmica nacional que possibilitou o intercâmbio entre alunos de instituições públicas com a finalidade de ampliar a experiência acadêmica dos estudantes, facilitando-lhes a oportunidade de conhecer novas realidades e buscar o enriquecimento da formação acadêmica. A inserção internacional da UFPR se dá por meio de programas da PRPPG, com programas de mestrados sanduíches e programas da Agência UFPR Internacional

#### **Base legal da IES.**

Endereço da UFPR: RUA XV DE NOVEMBRO, 1299, Centro, Curitiba, PR. Credenciada pelo Decreto Federal 9.323/46, de 06/06/1946 (publicada neste mesmo dia). Recredenciada para o ensino presencial pela Portaria N° 905 de 17/08/2016, publicada em 18/08/2016. Credenciada para a modalidade EaD pela Portaria 522 de 25/02/2005, publicada em 28/02/2005. Recredenciada para oferta de ensino EaD pela Portaria 542 de 03/06/2015.

#### **Modalidades dos cursos ofertadas no Setor Litoral**

A Setor Litoral da UFPR oferece 14 cursos de graduação de diferentes áreas do conhecimento <https://litoral.ufpr.br/cursos>, além de dois cursos de pós-graduação (mestrado). Os cursos ofertados traduzem na sua metodologia a arrojada proposta pedagógica da UFPR Litoral. A difusão do conhecimento é feita de forma estritamente vinculada à participação dos estudantes em projetos institucionais e pessoais. Além de cursarem os módulos específicos de cada área profissional, os estudantes participam das interações pedagógicas, que compõem o projeto político pedagógico, e



desenvolvem seus projetos de aprendizagem desde o primeiro ano de estudos.

### **Bacharelado em Ciências Ambientais**

O curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da UFPR pressupõe uma nova abordagem no tratamento das relações dos seres humanos entre si e destes com a natureza, tendo como cenário a crise dos sistemas de produção e os limites planetários. A partir da clara percepção sobre a relação entre os sistemas de produção da humanidade e as bases de funcionamento do planeta, o curso traz na sua essência a interação entre as Ciências Naturais (como Biologia, Física e Química), as Ciências da Terra (Geologia e Geografia) e as Ciências Humanas e Sociais (Filosofia, Sociologia, Antropologia, Economia, Política, Direito). Desse conjunto de saberes derivam os vértices para a compreensão da amplitude de atuação do Cientista Ambiental, bem como os conhecimentos, habilidades e atitudes que subsidiam sua inserção profissional desde o âmbito dos estudos e da gestão ambiental até a concepção e implementação de projetos de desenvolvimento com alternativas sustentáveis em uma determinada realidade diagnosticada.

A proposta curricular que ora apresentamos emerge da evolução e da experiência acumulada ao longo de doze anos de existência do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, criado no Setor Litoral da UFPR em 2005; de quatro anos da primeira proposta de Bacharelado em Ciências Ambientais que o sucedeu; e com a consolidação da equipe docente do curso, bem como dos projetos de pesquisa, extensão e pós-graduação na área das Ciências Ambientais.

O curso de Ciências Ambientais da UFPR, a partir de sua localização geográfica na área *core* de um dos principais remanescentes do ameaçado bioma Mata Atlântica, um dos 25 *hotspots* mundiais de biodiversidade, essencialmente deriva da ascensão desta área interdisciplinar de conhecimento e de sua importância estratégica para o enfrentamento de cenários atuais e futuros quanto aos limites planetários e sua relação com os modos de produção. Além disso, busca proporcionar, por meio da visão sistêmica da vida e suas complexas relações com os seres humanos, ciência e mecanismos teóricos e práticos para contornar as diversas crises vividas pelas sociedades atuais.

O curso de Ciências Ambientais sediado no município de Matinhos proporciona privilegiado campo de imersão nas mais complexas relações entre o ser humano e a natureza, uma vez que a região é cenário histórico do processo de colonização do Brasil, tendo em Paranaguá sua principal cidade, com 157.378 habitantes, de acordo com o último censo do IBGE (2021). Mais do que isso, a relativamente pequena dimensão deste espaço geográfico (6.055 km<sup>2</sup>), somados com seu conspícuo relevo formado pelas montanhas da Serra do Mar e a planície litorânea recente, proporcionam diversas experiências acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o corpo docente e discente. No campo ecológico, destaca-se a presença no território de 45 unidades de conservação da natureza[1]. Já no campo socioambiental são 155 comunidades tradicionais[2], entre caiçaras, indígenas e quilombolas que coexistem com a Mata Atlântica e suscitam reflexões sobre sustentabilidade e justiça ambiental.



No campo socioambiental, a região é palco de disputas protagonizadas pelo mercado global, que tem em Paranaguá e Pontal do Paraná suas maiores áreas de interesse. Devido a existência no território do centenário Porto de Paranaguá Dom Pedro II, um dos maiores portos da América do Sul, e, seguramente um dos mais importantes do mundo, suas atividades de exportação de granéis e importação de insumos relacionam-se intrinsecamente com o agronegócio, já que as principais mercadorias de circulação comercial no Brasil transitam na região. A expansão do mercado global promove intensos fluxos de mobilizações das forças do capital nesta região, que conta com 23 grandes projetos de desenvolvimento[3], que são intenções e pretensões de instalação na região e que são intensamente estudados, debatidos e problematizados quanto aos seus impactos socioambientais - o que repercute como um importante tema gerador de conhecimentos interdisciplinares que são trabalhados no curso.

A partir do exposto, o curso de Ciências Ambientais da UFPR apoia-se na ideia de que há demanda crescente nos mais distintos setores da sociedade por novos profissionais com conhecimentos diferenciados e integrados, com competências e habilidades desenvolvidas para confrontar a visão de mundo imposta pelos modelos econômicos vigentes e propor novas alternativas possíveis e desejáveis de ações científicas e técnicas, onde a dimensão humana e ecológica são consideradas unificadas. Tal concepção se alinha à Justiça Ambiental, haja vista que este curso está dimensionado em um país considerado megadiverso ao mesmo tempo em que concentra elevadas desigualdades sociais em todas as regiões. Portanto, é premente a formação de profissionais com habilidades e competências para interpretar o complexo mundo contemporâneo de forma justa e equânime e agir pensando no bem comum e na sustentabilidade dos sistemas ecológicos e sociais.

[1] PAULA EV, PIGOSSO AMB, WROBLEWSKI AC. Unidades de conservação no litoral do Paraná: evolução territorial e grau de implementação. In: Sulzbach M., Archanjo D., Quadros J. Litoral do Paraná: território e perspectivas. Volume III: Dimensões de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Autografia. 41-92, 2018.

[2] PDS Litoral 2035: Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná. Governo do Estado do Paraná, 2019. <https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Desenvolvimento-Sustentavel-do-Litoral-do-Parana-PDSLitoral>

[3] PIGOSSO AMB, ONOFRE EV, PAULA EV, TELLES DHQ, AZEVEDO NT, QUADROS J. Are Major Investment Projects the path to sustainable development in Paraná Coast, south Brazil? Ambiente e Sociedade, submetido.

## JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO



A reforma do currículo do curso de Ciências Ambientais aqui apresentada tem como um dos objetivos inserir na carga horária obrigatória do curso um total de 10% de atividades de extensão, a fim de atender a demanda do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei Federal no 13.005/2014) e a Resolução do Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES 7/2018, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50), em acordo também com a Resolução do CEPE 86/20.

A reforma curricular objetiva ainda a redução da carga horária total do Curso de 3.000 horas para 2.400 horas. Esta redução tem por objetivo permitir que o curso tenha suas atividades obrigatórias concentradas no período matutino. Tal medida possibilita a comunidade estudantil a participação em outras atividades acadêmicas no contraturno, como iniciação científica, monitoria, extensão, participação em outros projetos e estágios. Além disso, muitos estudantes da UFPR Litoral são trabalhadores e, portanto, esta medida deve facilitar o acesso ao curso daqueles que necessitam exercer trabalho remunerado durante a jornada acadêmica.

Baseados na possibilidade de reforma curricular, realizou-se uma pesquisa sobre o perfil do estudante do curso de ciências ambientais pelo Núcleo Docente Estruturante por solicitação da Coordenação do Curso junto aos estudantes. A pesquisa foi realizada com todas as turmas ativas (de 2019 a 2023). Dos 83 estudantes ativos, obteve-se a participação de 62% da comunidade. Os resultados desta pesquisa de avaliação interna permitiram um diagnóstico conciso sobre alguns aspectos do perfil dos nossos estudantes que foram levados em consideração nesta reforma, entre os quais podemos citar os seguintes:

1) Origem: Cerca de 68% da nossa comunidade estudantil é de fora da região do litoral do Paraná, com destaque para as capitais Curitiba e São Paulo, seguido do interior do Paraná, de São Paulo e de Santa Catarina, mas com estudantes de regiões mais remotas do Brasil como Maranhão, Ceará, Goiás e Rio de Janeiro. Os estudantes do litoral do Paraná, são de Matinhos em sua maioria, seguidos de Paranaguá e Guaratuba.

2) Atividades extraclasse: A maior parte dos estudantes realiza atividades no contraturno, sendo que 35% dos estudantes estão vinculados a projetos de extensão; 27% estão vinculados em projetos de pesquisa e 19% estão vinculados a outras atividades acadêmicas.

3) Trabalho: Entre os estudantes, 27% trabalha informalmente, 12% trabalha meio período e 6% possui emprego em período integral. 15% dos estudantes do curso relatam que precisaram pedir demissão de seus empregos e 16% precisou modificar os horários de trabalho para poder realizar o curso. Cerca de 12% da comunidade estudantil recebe auxílio como Probem. A maior parte dos estudantes conta com algum tipo de apoio dos familiares.

4) Dificuldades: Aproximadamente 43% relata ter dificuldades para realizar o curso no formato atual e entre estas destacam-se: condições financeiras; elevada carga horária de atividades formativas; atividades acadêmicas do curso no contraturno; elevada carga horária do curso; elevada carga horária de módulos optativos; trabalha no período da tarde; problemas com transporte; participação em projetos de pesquisa e extensão no período da tarde.



5) Atratividade do curso: a maior parte dos estudantes participantes da pesquisa relatam que o curso seria mais atrativo se concentrasse suas atividades no período matutino (43%); Para 31% o curso seria mais atrativo se tivesse mais possibilidades de participação em projetos de pesquisa e extensão com bolsa, uma vez que 19% relatou realizar atividades de voluntariado acadêmico (PVA); Outros 19% relataram que o curso deveria ofertar mais possibilidades de estágio; Apenas 6% dos estudantes acredita que o curso deveria ter mais atividades acadêmicas extraclasse, como eventos, cursos, oficinas e palestras.

A partir destes resultados, a percepção do corpo docente e discente se reafirma no sentido de que a elevada carga horária de fundamentos teóricos e práticos obrigatórios e, especialmente os optativos, impostas em período integral pelo currículo atual está dificultando, impedindo e tornando pouco atrativa a participação de muitos estudantes na diversidade de opções acadêmicas que o próprio curso e a UFPR oferecem, mais do que isso, são questões cruciais que podem levar a desperiodização e até mesmo a evasão. Ressalta-se que 33% dos estudantes participantes da pesquisa, afirmaram estar desperiodizados. Os dados levantados permitem afirmar, sem dúvidas, de que uma parcela significativa do nosso público estudantil é de trabalhadores. Muitos dos quais buscam vincular-se em outras atividades acadêmicas na UFPR, na medida do possível. Esta parcela não pode ser ignorada, pois representam quase a metade dos entrevistados. Tal fato pode estar relacionado ao número elevado de estudantes que vem de outras cidades e regiões do Brasil. Há indicativos de que estes estudantes precisam trabalhar para contribuir com a renda necessária para sua manutenção na cidade de Matinhos, haja vista tratar-se de um município balneário, com valores elevados de aluguel e ausência de moradia estudantil, o que representa fatores que devem ser considerados como impeditivos para a permanência dos estudantes no curso.

Com base no exposto há uma necessidade premente de realizar a reforma curricular de forma mais profunda, não apenas para incorporar a integralização da extensão, mas propondo um curso mais atrativo e mais dinâmico para os estudantes, sem perder a qualidade. O novo desenho mantém intactas as dimensões estratégicas do curso e seu caráter socioambiental, ecológico e territorial, bem como as concepções do currículo anterior.

O novo currículo proposto permite uma amplitude de trânsito entre os diversos espaços de formação acadêmica ao estudante, que poderá circular, vivenciar, agir e se inserir na vida acadêmica proporcionada pelo movimento da universidade de forma mais eficiente e incluyente, quer seja em pesquisa científica desenvolvida pelos docentes do curso, de outros cursos e setores; participar de projetos de extensão; realizar estágios internos e externos; participar da vida acadêmica ativamente em projetos, eventos, coletivos e centro acadêmico.

Ao considerar o mundo pós-pandemia como mais pobre e desigual – em especial no sul global, nos alinhamos fortemente para o enfrentamento das metas definidas na Agenda 2030. É neste sentido que o curso de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Paraná, aponta para o compromisso com a inclusão social buscando alternativas para a manutenção e atração dos estudantes, em especial daqueles oriundos das classes sociais mais vulnerabilizadas.



## PERFIL DO CURSO

O curso está sob novos preceitos interdisciplinares necessários à compreensão do mundo contemporâneo. Espera-se que seus egressos tenham formação e competência para atuar como profissionais e pesquisadores com capacidade para coordenar, diagnosticar, sistematizar, avaliar, monitorar e agir em trabalhos e pesquisas interdisciplinares na área ambiental. Por esse termo, entende-se as múltiplas interfaces entre sociedades e os ambientes, em suas dimensões sociais, culturais, econômicas, políticas, espaciais, históricas e ecológicas.

A sociedade e suas conexões com o mundo do trabalho demandam profissionais com habilidades diferenciadas na área ambiental, ainda que não seja completamente entendido e valorizado, a sua urgência e emergência é notável e crescente. As atuações nesta área em órgãos governamentais e não governamentais, em empresas de consultoria, institutos de pesquisa, centros universitários, dentre outros, exigem formação interdisciplinar, em que pese a leitura da realidade a partir de sua complexidade e da visão sistêmica.

A partir da concepção do currículo do curso é possível perceber que este está fortemente influenciado pelo paradigma ecológico e sistêmico, a partir dos quais se busca amplificar a capacidade interdisciplinar de correlacionar o conhecimento técnico-científico com os diversificados saberes numa perspectiva histórica. Reforça-se, ainda, a construção permanente de processos de ensino, pesquisa e extensão críticos, direcionados às complexas transformações da realidade física, biológica, histórica e social que permeiam o tecido dos acontecimentos ambientais.

Destacamos ainda como determinante para dimensionar o perfil deste novo curso e a formação de seus estudantes e egressos, que sua localização geográfica em uma matriz natural de relevante destaque mundial, notavelmente um dos trechos mais bem conservados da Mata Atlântica brasileira, aborda sua biodiversidade de forma associada aos modos de vida das populações humanas locais. Dessa forma, o curso de Ciências Ambientais buscará fazer da região litorânea do Paraná e circunvizinhanças sua área de estudos, pesquisas, investigações, ações e conexões de saberes, focado no compromisso com modelos alternativos de desenvolvimento que tenham como meta a valorização da dimensão plural humana e dos ecossistemas e paisagens regionais.

A natureza dos objetos de estudo das Ciências Ambientais, ou seja, os conflitos entre os modos de vida e produção das sociedades e os bens naturais finitos são de natureza interdisciplinar e devem ser tratados a partir de uma visão integrada, sob pena de mutilar seriamente a realidade. Nesse sentido, os fundamentos teóricos e práticos necessários devem ser buscados em uma interface entre as ciências naturais, humanas, sociais e sociais aplicadas, e os temas devem ser examinados sob diversos pontos de vista. O currículo assim construído buscou um equilíbrio de temas e conteúdo entre essas grandes áreas acadêmicas. Como forma de organização, buscou o desenvolvimento de seus módulos em torno de três grandes núcleos temáticos: “Ecologia”, “Território” e “Socioambiental”, conforme explicitado mais adiante.





A abordagem regional que o curso adquire em função da paisagem a qual pertence, com suas necessidades sociais, econômicas e ambientais, está presente em sua estrutura curricular. Isso reflete a importância do caráter flexível que um curso da área ambiental deve promover e também das necessidades de se discutir as ênfases a serem determinadas em função da realidade em que se situa. Um curso mais propenso a atender às necessidades locais e voltado a uma atuação mais presente nessa realidade, propondo alternativas de desenvolvimento sustentável, não deve atender apenas a necessidades puramente acadêmicas ou, ainda, de um determinado segmento profissional. O currículo foi desenvolvido adequando-se aos componentes básicos do Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral, caracterizado por três fases progressivas: conhecer e compreender, compreender e propor, propor e agir, que acompanham os espaços de formação, a saber: Fundamentos Teóricos e Práticos, Projetos de Aprendizagem e Interações Culturais e Humanísticas. Cada eixo temático e componente curricular aqui apresentado é explicitado tanto em relação às suas características em determinada fase quanto em suas relações com os espaços formativos.

## OBJETIVOS DO CURSO

Os remanescentes florestais do litoral do Paraná e sul de São Paulo constituem os últimos fragmentos contínuos e significativos de Mata Atlântica do país. Possuem alta importância biológica devido a sua megadiversidade e alto grau de endemismo, além de serem mantenedores de vários ecossistemas costeiros considerados berçários de espécies marinhas importantes que servem de sustento e base para diversas comunidades costeiras e provedores de inúmeros serviços ecossistêmicos. Nessa paisagem se fundem a história e a cultura dos primeiros assentamentos humanos da costa sul brasileira e que mais tarde foi um dos pontos de início do processo de ocupação do território português no sul do Brasil. Hoje, os sete municípios litorâneos buscam intensivamente o desenvolvimento das atividades econômicas, especialmente portuárias, industriais, agrícolas e turísticas, desafiados pela perspectiva de promover a sustentabilidade dessas atividades por meio da preservação dos ecossistemas naturais.

Para buscar soluções e alternativas para esse cenário desafiador, o curso de Ciências Ambientais pretende abordar a complexidade dessas questões por meio da integração dos diversos saberes de forma transdisciplinar, sistêmica e propositiva. Nesse sentido, o curso de Ciências Ambientais objetiva:

- Romper com a predominante dicotomia entre as grandes áreas de conhecimento das Ciências Naturais, como Biologia, Ecologia, Geologia, Geomorfologia, dentre outras; e das Ciências Humanas, como Sociologia, Antropologia, Demografia, Economia, Urbanismo e História. Com isso, trabalhar questões ambientais contemporâneas de maneira transdisciplinar, buscando a superação das visões fragmentadas, com perspectivas e soluções que acabam por se mostrar simplistas e ineficazes, acarretando significativos danos para a sociedade e para a natureza, impedindo a real transformação de nossas práticas.
- Desenvolver aptidões técnicas, como por exemplo, a leitura e a interpretação cartográficas, de imagens de satélites, de gráficos de análise de solo, de água, de ar, de índices de diversidade biológica, de indicadores sociais e econômicos etc., sem, contudo, dissociar das dinâmicas naturais,



sociais e culturais presentes, avançando, portanto, para além das técnicas e recursos inerentes à lógica capitalista predominante. O curso de Ciências Ambientais não pretende prender-se a tendências emergentes de mercado, ao utilitarismo e à exploração indiscriminada dos bens naturais e, portanto, está fundamentado em valores éticos de humanização e cidadania, bem-estar humano e ecológico, respeito e reconhecimento às diferenças e identidades, reciprocidade e complementaridade cultural.

- Contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável do Litoral do Paraná e regiões circunvizinhas por meio da geração e divulgação de conhecimentos acerca de seus territórios. A inserção do curso em uma matriz de grande diversidade ecossistêmica e cultural favorece a formação de Cientistas Ambientais com visão/reflexão/ação interdisciplinar, cidadã e ética, em consonância com o predito pelo Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral.

### **JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS**

Nesta reforma curricular, continuamos ofertando 35 vagas, distribuídas conforme os critérios dispostos a seguir no item 7.0 - Formas de acesso ao curso, deste PPC. Este número está em acordo de decisão do Conselho Setorial que criou o curso de Ciências Ambientais em 2018 e está adequado à infraestrutura de salas de aula, laboratórios, equipamentos e meios de transporte disponíveis. São esperados 140 alunos matriculados (entre alunos do 1º ao 4º ano) o que equivale a um quantitativo de 14 alunos por docente efetivo do curso.

A demanda acadêmica e de mercado de trabalho para estes profissionais tem sido ampliada e constante a partir do início do século XXI, uma vez que trata-se de uma nova profissão, de caráter interdisciplinar que proporciona reflexões e soluções para as diversas crises que têm assolado a humanidade desde a aceleração econômica do pós segunda guerra mundial, a exemplo, a crise climática. No Brasil existem poucos cursos de bacharelado em Ciências Ambientais e há tendência de crescimento de contratações em especial por parte das diversas instituições governamentais que tratam dos aspectos socioambientais, além disso o terceiro setor tem tradicionalmente absorvido estes profissionais.

Por ser uma área nova de conhecimento, no contexto da CAPES, foi estabelecida como a Área Ciências Ambientais (CACiAmb) em 2011 em decorrência da experiência de Programas da Área Interdisciplinar, sobretudo da Câmara de Meio Ambiente e Agrárias, a partir da necessidade de abordar os desafios ambientais, considerando a interação entre sistemas antrópicos e naturais que emergem no mundo contemporâneo. Portanto, o profissional cientista ambiental emerge a partir da pós-graduação para a graduação, o que de fato também ocorreu no curso da UFPR, derivando do curso de pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, que está inserida na grande área de Ciências Ambientais da CAPES.

Na região litorânea do Paraná existem três instituições públicas de ensino superior (UNESPAR, IFPR, UFPR), mas apenas o Instituto Federal do Paraná, Campus Paranaguá, oferta um curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental, sendo que as demais instituições ofertam curso de Ciências Biológicas (UNESPAR), Oceanografia e Engenharia Ambiental Sanitária (UFPR CEM), que são todos inseridos em outras áreas do



conhecimento, não havendo sobreposição de vagas em relação a estes cursos. Desta forma, consideramos que o número de vagas ofertadas pelo curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Paraná promove uma formação de qualidade, destinando profissionais e cientistas para atuação no mundo do trabalho e da pesquisa.

### FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, em acordo com as normas institucionais, pode ocorrer mediante um ou mais processos listados abaixo:

1. Processo Seletivo Próprio (Vestibular)
2. Sistema de Seleção Unificada (SISU).
3. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes (Provar).
4. Transferência Independente de Vaga.
5. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)
6. Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná
7. Processo Seletivo Especial para estudantes migrantes na condição de refugiados ou com visto humanitário
8. Outras modalidades autorizadas e instituídas pela UFPR

### PERFIL DO EGRESSO

O currículo visualiza um profissional capaz de gerar e aplicar conhecimentos sobre as relações entre os seres humanos e destes com a natureza, promovendo uma nova racionalidade ambiental, atuando junto a indivíduos, equipes, comunidades e instituições com vistas a evitar e atenuar os crônicos problemas ambientais que degradam e ameaçam a capacidade de suporte do planeta, destacando-se no campo profissional e em todos os espaços em que sejam necessárias ações ambientais, sejam organizações públicas, privadas ou do Terceiro Setor, na concepção de projetos de sustentabilidade social, ambiental e econômica, assim como atuação em diagnósticos, análises, planejamentos, implementação e avaliação de políticas públicas ambientais.

O Cientista Ambiental poderá atuar na análise, diagnóstico e monitoramento ambiental de ecossistemas terrestres e aquáticos, quer seja na perspectiva ecológica, quer seja na social e econômica.

No âmbito acadêmico, pretende construir um perfil de bacharel pesquisador – Cientista Ambiental – integrador tanto da realidade global quanto local, desenvolvendo conhecimentos interdisciplinares, por meio do contato com profissionais de diferentes áreas do conhecimento, na interface entre as ciências naturais e humanas, para gerar formas alternativas de manejo ambiental e desenvolvimento territorial.

O currículo foi planejado de modo a desenvolver competências e habilidades necessárias para atender aos projetos de lei que regulamentam o exercício profissional conforme segue:



- Gestor(a) Ambiental, conforme regulamentação profissional no Conselho Federal de Administração e CRAs – Projeto de Lei nº 2.664/2011.
- Gestor(a) Ambiental, Analista em Química Ambiental e Monitoramento Ambiental no Conselho Federal de Química e CRQs – já regulamentado.
- Ecólogo(a) – Projeto de Lei de regulamentação profissional nº 105/2013.
- Atividades de consultoria ambiental, de forma autônoma ou em organizações não governamentais e empresas públicas e privadas.
- Analista Ambiental/Gestor(a) Ambiental em órgãos públicos ambientais das esferas federal, estadual e municipal.

Destacamos que os projetos de lei supracitados já se encontram em fase final de tramitação, tendo passado por todas as comissões pertinentes e aguardam votação final em plenário, para posterior sanção presidencial. Seguem, aqui, as atribuições profissionais descritas nos respectivos projetos de lei de regulamentação profissional.

## PROJETO DE LEI Nº 2.664, DE 2011, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE GESTOR AMBIENTAL

### Atribuições:

- I – educação ambiental;
- II – gerenciamento e implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA);
- III – gestão de resíduos;
- IV – elaboração de políticas ambientais;
- V – desenvolvimento, implantação e assinatura de projetos ambientais;
- VI – auditorias, elaboração e assinatura de laudos e pareceres ambientais;
- VII – avaliação de impactos ambientais;
- VIII – assessoria ambiental;
- IX – implementação de procedimentos de remediação;
- X – docência;
- XI – elaboração de relatórios ambientais;
- XII – monitoramento de qualidade ambiental;
- XIII – avaliação de conformidade legal;
- XIV – recuperação de áreas degradadas;
- XV – elaboração e implantação de projetos de desenvolvimento sustentável;
- XVI – licenciamento ambiental;
- XVII – elaboração de plano de manejo.



## PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DO ECÓLOGO

### Atribuições:

- formular, elaborar, executar, avaliar e coordenar estudos, projetos, programas e pesquisas com vistas à preservação, conservação, manejo, reabilitação e recuperação de ecossistemas, em todos os seus níveis hierárquicos de organização;
- realizar ações de diagnóstico e monitoramento ambiental, compreendendo a proposição de parâmetros bióticos e abióticos e seus métodos e técnicas de análise, processamento e operação, inclusive nas áreas críticas de poluição;
- criar, implantar e realizar gestão de unidades de conservação;
- atuar na certificação e licenciamento ambiental;
- realizar diagnóstico socioambiental;
- formular, elaborar, executar, avaliar e coordenar, junto com equipes multidisciplinares: a) planos diretores; b) planos de bacias e microbacias hidrográficas; c) planos de controle ambiental, de recuperação de áreas degradadas e de melhoria ambiental; d) planos de manejo, entre outros tipos e formas de planos de mesma natureza ou finalidade; e) avaliação de riscos e de passivos ambientais; f) estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios, entre outros tipos e formas de estudos de mesma natureza ou finalidade; g) proposição de medidas mitigadoras e compensatórias para a resolução de problemas ambientais diagnosticados; h) zoneamento ecológico-econômico e outras categorias de zoneamento ambiental.
- realizar a educação ambiental e exercer o magistério na área de Ecologia e áreas correlatas, observadas as exigências pertinentes;
- assessorar empresas, fundações, sociedades e associações de classe e entidades autárquicas, privadas ou do poder público e prestar-lhes serviços de gerenciamento, coordenação, gestão, auditoria, certificação e consultoria ambiental;
- realizar vistorias, perícias, arbitramentos, emitir e assinar pareceres e laudos técnicos pertinentes às suas atribuições e à sua formação profissional;
- realizar avaliação e controle de critérios, normas e padrões de qualidade ambiental e análise de projetos de entidades públicas ou privadas que objetivam a preservação ou a recuperação de recursos ambientais afetados por processos de exploração predatórios ou poluidores;
- dirigir órgãos, unidades de conservação, serviços, departamentos, seções, grupos e setores atinentes a sua atuação profissional.

### NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de



natureza acadêmica. O NDE é corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

1. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
2. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
3. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
4. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Ambientais será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que nele exerçam liderança acadêmica mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pela Câmara de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

1. pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
2. pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
3. preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

Assim sendo, o curso de Ciências Ambientais contará com os docentes da atual Câmara do Curso de Gestão Ambiental e responsáveis pela implantação do Curso de Ciências Ambientais para compor seu NDE. Sendo eles: Juliana Quadros, Eduardo Harder, Valdir Frigo Denardin, Liliani Marília Tiepolo, Paulo Henrique Carneiro Marques (decano), Antônio Luis Serbena, Luiz Augusto Macedo Mestre, Luciano Fernandes Huergo (vice-coordenador), Andrea Máximo Espinola (coordenadora). Todos esses docentes são pós-graduados em programas *stricto sensu*, todos, exceto um, trabalham no regime 40h DE e a média de experiência docente na UFPR está acima de 10 anos (121 meses).

## INFRAESTRUTURA

O Curso de Ciências Ambientais contará com a infraestrutura do Setor Litoral da UFPR no município de Matinhos/PR, sediado em um terreno de 12.778 m<sup>2</sup>. O setor conta com um prédio administrativo de 2.208 m<sup>2</sup>, que abriga gabinetes para professores, coordenação de cursos, coordenação e equipe de gestão pedagógica, coordenação e equipe administrativa, equipe da comunicação, equipe da gestão de pessoas, equipe de atendimento especializado, direção, salas de reunião, recepção. Também, há dois blocos didáticos com três andares (com elevador) e 1.500 m<sup>2</sup> cada, perfazendo área total de 3.000 m<sup>2</sup>. Esses blocos contam com salas de aula, laboratórios de práticas (644 m<sup>2</sup>) e laboratório de informática equipado, além da biblioteca. O Setor Litoral dispõe de um auditório de 404 lugares, de 887 m<sup>2</sup>. A infraestrutura física e de edificações do Setor Litoral estão descritas no quadro a seguir.



### ESTRUTURA FÍSICA DO SETOR LITORAL

Especificação	Área aproximada
Terreno total	12.778m <sup>2</sup>
Bloco administrativo	2.208m <sup>2</sup>
Bloco didático A –17 salas (com elevador)	1.500m <sup>2</sup>
Bloco didáticos B – 18 salas (com elevador)	1.500m <sup>2</sup>
Biblioteca	643m <sup>2</sup>
Auditório – 404 lugares	887m <sup>2</sup>
7 Laboratórios	644m <sup>2</sup>
1 Laboratório de informática	51m <sup>2</sup>
Tenda de eventos	N/A

### Veículos e embarcações

A UFPR Setor Litoral dispõe da seguinte frota de veículos e embarcações para atender às demandas acadêmicas:

Quantidade	Tipo
04	Micro-ônibus
03	Ônibus
01	Ônibus odontológico
02	Caminhonete Triton L-200
01	Van Boxer
04	Kombi
01	Caminhão
01	Automóvel Fiat Uno
04	Automóvel Renault Sandero
01	Automóvel Renault Logan
01	Automóvel VW Gol
01	Automóvel Fiat Palio
01	Caminhonete Ford Ranger
01	Bote inflável com motor e capacidade para 6 pessoas



## BIBLIOTECA

A Biblioteca da UFPR Setor Litoral é parte do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná (SiBi/UFPR) que é um órgão suplementar ligado diretamente ao Gabinete do Reitor, é constituído por 01 sede administrativa (Biblioteca Central) e outras 19 bibliotecas universitárias distribuídas em todos campi e setores da instituição.

A Biblioteca UFPR Litoral atende às demandas de ensino, pesquisa e extensão, cobrindo as áreas de conhecimento dos cursos e contribuindo para a formação da comunidade acadêmica e de toda a comunidade do litoral paranaense. Para tanto, interage como um espaço cultural de pesquisa, leitura e convivência entre os estudantes, servidores e a comunidade externa.

A Biblioteca conta com um espaço físico de 500m<sup>2</sup> e capacidade de atendimento para estudos individuais e coletivos. Dispõe de três terminais de consulta ao acervo e mais oito computadores exclusivos para a comunidade realizar pesquisas e trabalhos.

A equipe é composta por cinco bibliotecários, um assistente em administração e dois auxiliares de biblioteca. Alguns dos serviços oferecidos são: empréstimo domiciliar, comutação bibliográfica, empréstimo entre bibliotecas, treinamento de usuários em base de dados e orientação sobre normalização documentária.

Atende de segunda a sexta, das 08h às 21h (13 horas ininterruptas) e sábados letivos das 08h às 14h. Possui acervo informatizado com cerca de 50.000 exemplares de materiais bibliográficos entre livros, periódicos, teses, dissertações, mapas, CDs, DVDs, folhetos e outros.

O Sistema ainda oferece aos usuários acesso gratuito às bases de dados de periódicos científicos, portal da Capes, acesso às bibliotecas digitais da UFPR, repositório digital de TCCs, Teses e Dissertações da UFPR.

Para mais informações sobre o SiBi e a Biblioteca UFPR Litoral acessar o site [bibliotecas.ufpr.br](http://bibliotecas.ufpr.br).

## LABORATÓRIOS DIDÁTICOS

Os Laboratórios Didáticos são de uso multidisciplinar e destinados para aulas teórico-práticas, atividades de pesquisa, extensão e prestação de serviços à comunidade. Servem ainda como unidades demonstrativas de produção ou para qualquer outra atividade didático-pedagógica relacionada ao desenvolvimento das disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação. Os espaços também podem ser utilizados pelos docentes de todos os cursos de graduação e pós-graduação da UFPR e de outras instituições de ensino para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, atividades relacionadas aos grupos PET (Programa de Educação Tutorial), IC (Iniciação Científica) e PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), desde que agendados com antecedência e com a anuência da/do responsável pelos Laboratórios Didáticos.

As atividades práticas são supervisionadas pelo docente responsável pelo agendamento e devem ser seguidas as normas de uso e segurança dos laboratórios, conforme as normas descritas nos Procedimentos Operacionais Padrão (POP).





### **Laboratório 1: Laboratório de Análises Ambientais (Pesquisa)**

Neste laboratório se encontram equipamentos de grande porte, adquiridos por edital FINEP, tais como: Espectrofotômetro de Absorção Atômica, Cromatógrafo líquido, Ultrapurificador de água, Espectrofotômetro UV visível com varredura e Bloco Digestor. São desenvolvidas técnicas analíticas e metodologias para a validação e determinação de contaminantes e compostos em amostras ambientais. Até o presente momento estão em andamento atividades relacionadas à determinação de metais pesados, pesticidas, purificação de proteínas e qualidade de água.

### **Laboratório 2: Laboratório de Análise de Microplástico (Pesquisa)**

Este laboratório é um espaço recém-inaugurado para atender às crescentes demandas de pesquisa sobre microplástico em diferentes matrizes ambientais, principalmente em ambientes marinhos e costeiros.

Nesse espaço são desenvolvidas pesquisas laboratoriais através do desenvolvimento e aplicação de técnicas de análises de microplásticos em água, sedimento e biota, além da quantificação e qualificação desses micropoluentes emergentes.

O laboratório está equipado com uma capela para manipulação de reagentes, capela de fluxo laminar, destilador de água, estufa, estereomicroscópio, freezers e geladeira. Além disso, o espaço conta com vidrarias e aparatos para as análises.

### **Laboratório 3: Laboratório de Análises Físico-Química (Ensino e pesquisa)**

Neste laboratório são desenvolvidas atividades práticas relacionadas a solos, plantas e preparo de amostras ambientais, bem como podem ser realizadas atividades práticas relacionadas à Química. Possui equipamentos como: Agitador Eletromagnético de peneiras com jogos de peneiras para granulometria, Estufa, Destilador de água, pHmetro, Condutivímetro, Capela de exaustão, Liofilizador, Chapa aquecedora, Incubadora Shaker com controle de temperatura, Fotômetro de Chama, Espectrofotômetro, Mesa agitadora orbital, Centrífuga de tubos, Estufa incubadora BOD. Tem capacidade máxima para 25 estudantes.

### **Laboratório 4: Laboratório de Biodiversidade e Conservação (Ensino e pesquisa)**

Neste laboratório são realizadas pesquisas na área de biodiversidade e ciências ambientais, bem como atividades de educação ambiental e científica. Nele existem acervos biológicos da Mata Atlântica, bem como réplicas e fósseis verdadeiros, amostras de sambaquis, espécimes taxidermizados, entre outros materiais. Tem capacidade máxima para 25 estudantes.

### **Laboratório 5: Laboratório de Ciências e Plantas Medicinais (Ensino e pesquisa)**

Neste laboratório ocorrem aulas práticas de microscopia e morfologia, sendo disponibilizados microscópios e lupas, com lâminas permanentes de tecidos animal e vegetal. Possui também um



micrótomo para preparo de lâminas permanentes. Além disso, estão alocados conjuntos de Física básica para práticas em Ciências. Atualmente, é nesse laboratório que ocorrem as atividades de extração de óleos essenciais por alunos em projetos de pesquisa e aprendizagem. Também pode ser realizadas aulas práticas relacionadas à Química.

Os seguintes equipamentos estão disponíveis no espaço: Banho maria, Capela de fluxo laminar, Lupa, Microscópio, Destilador de água, Banho termostático, Micrótomo rotativo, Balança digital, Estufa de secagem com circulação de ar, Medidor de pH, Agitador mecânico, Refrigerador duplex, Manta aquecedora, Evaporador rotativo, Destilador de Nitrogênio e Moinho de facas. Tem capacidade máxima para 25 estudantes.

### **Laboratório 6: Laboratório de Microbiologia e Biologia Molecular (Ensino e pesquisa)**

Este laboratório destina-se ao estudo e identificação de microrganismos quanto à sua capacidade infectante, características morfológicas, crescimento e reprodução. Também atende a análise moleculares incluindo análises de preparação de amostras para sequenciamento de DNA. O laboratório de microbiologia pode atender a diversas áreas: saúde, vigilância sanitária, qualidade da água, qualidade do ar, indústria química e de alimentos. Desde a coleta de amostras até a definição do resultado, o laboratório de microbiologia possui várias técnicas e diferentes tipos de equipamentos. São desenvolvidas atividades práticas relacionadas aos conteúdos: análise na área microbiológica como vírus, fungos e bactérias e técnicas de PCR (Reação em Cadeia de Polimerase) e sequenciamento de DNA. Alguns equipamentos disponíveis são: estufa, Freezer, geladeira, ultrafreezer, Capela de fluxo laminar, Termociclador, Cuba de Eletroforese, Centrífugas específicas, leitor de microplacas multifuncional, máquina de gelo, sonicador. Tem capacidade máxima para 25 estudantes.

### **Laboratório 7: Laboratório de Processamento de Alimentos e Educação Alimentar – LEAL (Ensino e pesquisa)**

Com a crescente preocupação com a segurança alimentar e com a melhoria da qualidade de vida, o LEAL tem como objetivo apoiar o desenvolvimento da pesquisa científica aplicada no campo da tecnologia alimentar. O laboratório é também utilizado para condução de experimentos, desenvolvimento de produtos e em interações culturais e humanísticas, além da condução de projetos de pesquisa, extensão e iniciação científica relacionados ao treinamento de líderes de comunidades agrícolas. O laboratório possui: refrigerador, freezer vertical, liquidificador, batedeira planetária, forno elétrico, fogão 04 bocas, fogão industrial 08 bocas, amassadeira e extrusora de massas, balança de cozinha, forno de micro-ondas, defumador e desidratador de alimentos, multiprocessador de alimentos industrial, forno combinado, ultracongelador, forno industrial, espremedor de sucos industrial. Tem capacidade máxima para 25 estudantes.



### **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

Um laboratório de informática está à disposição dos estudantes e docentes, equipado com 21 Desktops, - PC Lenovo M83 com Monitor AOC 19", Processador: Intel Core i7-4770 CPU 3.40 Ghz, Leitor/Gravador de CD/DVD, Memória: 8 Gb, Sistema Operacional: Windows 7 64 Bits, HD: 1 Tb e os seguintes softwares: Adobe Shockwave Player; Foxit Reader; K-lite Mega Codec Pack 12.7.5; Gimp 2.8.8; Inkscape 0.92.0; Libre Office 7.3.4.2; Jamovi 2.3.12.0; Google Chrome; Mozilla Firefox ESR; Internet Explorer 9; Java 8 update 201 (64 bits); Philcarto 5.01; Ferramenta CAR Módulo Cadastro (Ministério do Meio Ambiente); Arduino; REAPER; Xmind 8 update 2 (v 3.7.2); Lightworks; LightZone 4.1.7; Wondershare Filmora 11.3.2.1 (demo); Audacity 3.1.3; PowerDVD; WaveEditor; VLC Player; Microsoft Security Essentials; Google Earth Pro; Gephi 0.9.1; Qgis 3.16.0 'Hannover'; SketchUp 2018; Zotero; winrar 5.40.

### **SEÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (SEPOL)**

A SEPOL é uma seção que compõe a Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA) da UFPR Setor Litoral e desenvolve ações diretamente relacionadas às políticas de permanência, tendo como atribuições:

- a) desenvolver, acompanhar e assessorar programas e ações de apoio à formação individual e global dos discentes, contribuindo para a sua permanência na Universidade;
- b) atuar de forma articulada com equipe multiprofissional composta por profissionais do Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Licenciados, Tradutor e Intérprete de Libras. No Atendimento Social, as Assistentes Sociais realizam, através do compromisso profissional, o acolhimento das demandas sociais, analisando as condições de vida das/dos estudantes da UFPR Setor Litoral, identificando as vulnerabilidades sociais e as violações de direitos, com vistas a subsidiar ações que possam garantir o acesso e a permanência. São executados os serviços preconizados pela política de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), entre eles o Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção da/do Estudante (PROBEM), para o qual realizam as avaliações socioeconômicas, elaborando pareceres, estudos técnicos e análise de documentos. Também, são feitas orientações às/aos estudantes, pessoas ou grupos sobre como obter informações, acessar direitos e serviços para atender às necessidades sociais. Os atendimentos são individuais e/ou coletivos, podendo ocorrer acompanhamentos, entrevistas sociais e visitas domiciliares. Quando necessário, é feito o encaminhamento para instituições, setores públicos, coletivos locais e regionais. Já o Atendimento Psicológico na UFPR Setor Litoral ocorre através de consulta psicológica como conjunto sistemático de procedimentos e utilização de métodos e técnicas psicológicas com vistas à avaliação, à orientação e/ou intervenção em processos individuais, o que inclui a psicoterapia semanal e o atendimento na modalidade de plantão. Atua também em situações envolvendo o suporte, apoio e orientação psicológica para além da sessão, incluindo o diálogo com demais servidores (docentes e técnicos), instâncias da UFPR e equipamentos externos (CAPS, UBS, UPA) sobre demandas pontuais das pessoas atendidas. No



Atendimento Educacional, a equipe educativa composta por Pedagogo, Tradutor e Intérprete de Libras e Técnico em Assuntos Educacionais atua no apoio pedagógico, atendendo às demandas inerentes ao processo de aprendizagem, letramento acadêmico e Libras. No Apoio Pedagógico é desenvolvido o acompanhamento dos estudantes de forma a propiciar evolução autônoma na aprendizagem, bem como apoia o corpo docente no que diz respeito à Pedagogia Universitária. Em relação ao serviço de Letramento Acadêmico, são desenvolvidas ações pedagógicas com os acadêmicos no campo da leitura e da escrita de gêneros textuais utilizados no Ensino Superior, com a finalidade de aprimorar o processo de leitura e escrita. Em relação ao serviço de Tradução e Interpretação de Libras/Português, garante-se a acessibilidade comunicacional da comunidade universitária, bem como assegura o direito linguístico e a acessibilidade das pessoas surdas no Ensino Superior, conforme a Lei nº 10.098/2000 e Lei nº 10.436/2002, regulamentadas pelo Decreto nº 5626/2005. A interpretação ocorre em situações monológicas e dialógicas. Por monológica entende-se a situação de interpretação em contextos de conferências e palestras. Por dialógica entende-se a situação de interpretação em contextos de sala de aula, reuniões, negociações.

Assim como para as questões relacionadas às políticas afirmativas, quanto às questões de inclusão e acessibilidade para estudantes com deficiência e mobilidade reduzida, a equipe da SEPOL atua no assessoramento da gestão quanto à necessidade de implantação de melhorias na infraestrutura, sinalização e atendimento dos que dispõem as legislações vigentes sobre o tema. Assim, sua equipe multiprofissional contribui para a concretização das demandas relacionadas à inclusão e acessibilidade da comunidade acadêmica, em geral, e das/dos estudantes da UFPR Setor Litoral, em especial. Também, articula-se sempre que necessário à Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD), mais especificamente à Coordenação de Inclusão e Diversidade (NAPNE) em situações que envolvem o atendimento e inclusão de Pessoa com Deficiência (PCD), Necessidades Educacionais Especiais, Altas Habilidades, Superdotação e Surdos.

### **Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida**

Por meio da atuação da equipe multiprofissional da SEPOL, a seção desenvolve ações e programas para garantir as condições de acesso e permanência da comunidade acadêmica na UFPR Litoral, seja através da elaboração e viabilização de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e/ou da assessoria na adaptação do mobiliário e instalações físicas, visando garantir as condições de acessibilidade, observando as normas técnicas estabelecidas na legislação atual. A SEPOL também disponibiliza recursos de tecnologia assistidas nos laboratórios de informática, serviço de intérprete de LIBRAS, além de promover capacitações nas questões relacionadas ao tema tanto na UFPR Setor Litoral quanto em parceria com a comunidade local e regional, de forma a promover e fomentar o debate das políticas públicas relacionadas à inclusão e acessibilidade, visando a garantia do acesso e o direito à educação.



## **SEÇÃO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE (SAPS)**

A Seção de Atenção e Promoção da Saúde (SAPS) é um serviço próprio do Setor Litoral que tem como principal objetivo ofertar à comunidade acadêmica ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

A SAPS prioriza o desenvolvimento e a implementação de programas e projetos baseados nos princípios da Atenção Primária à Saúde, por isso preza pelo atendimento de demanda espontânea, bem como desenvolve projetos internos e de extensão a fim de promover atividades relacionadas à área de saúde que proporcionem a melhoria da qualidade de vida de servidoras, servidores, estudantes, demais trabalhadoras e trabalhadores do Setor Litoral e, eventualmente, comunidade externa. Entende-se que esse processo de integração é importante, pois possibilita trocas e construções coletivas de saberes e práticas intra e extra setoriais.

Assim, acreditando no potencial integrador, a SAPS se coloca sempre à disposição para colaborar e participar de projetos nas esferas do ensino, pesquisa e extensão envolvendo os cursos instalados no SL. A equipe multiprofissional da SAPS, em conjunto, trabalha na elaboração de material educativo para a comunidade acadêmica, na orientação a participação da comunidade acadêmica em ações educativas, na definição de estratégias de promoção da saúde direcionadas ao indivíduo ou a grupos específicos, bem como participa e promove campanhas de combate aos agravos da saúde.

## **QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Para atendimento ao Curso de Ciências Ambientais o curso dispõe de 10 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

## **METODOLOGIA DE FORMAÇÃO**

### **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO METODOLÓGICA**

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo estudante e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiam os princípios de indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outras. O processo de ensino/aprendizagem deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;



- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso;
- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das Atividades Formativas Complementares (AFC), das Interações Culturais e Humanísticas (ICH) e dos Projetos de Aprendizagem (PA);
- na incorporação dos temas de projetos de pesquisa e extensão dos docentes como componentes curriculares optativos que podem ser escolhidos pelos estudantes de forma a compor seu itinerário formativo e a refletir seus interesses acadêmicos e de atuação profissional futura;
- na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

O currículo foi concebido como um sistema articulado de saberes, organizado sob a forma de componentes curriculares obrigatórios (Núcleo de Formação Básica) e optativos (Núcleo de Formação Livre), de modo a favorecer ao estudante a construção de diferentes trajetórias formativas para integralização curricular (2.400 horas, cursadas em um mínimo de 8 semestres e um máximo de 12 semestres).

**Núcleo de Formação Básica:** é constituído por módulos integrados, conforme diretrizes do Projeto Pedagógico da UFPR Litoral, organizados segundo duas bases de conhecimentos. A primeira é formada por conhecimentos característicos do campo profissional, os quais imprimem visibilidade ao exercício da profissão (módulos aplicados). Ou seja, representa os saberes fundamentais voltados ao perfil profissional e objetivos do curso. A segunda integra saberes de outros campos correlatos, que sustentam esse saber aplicado. Esses módulos surgem a partir das três grandes áreas que são eixos estruturadores do curso: (1) Ecologia, (2) Território e (3) Socioambiental. Constituem o currículo básico obrigatório do curso os FTPs, ICHs e PAs, totalizando 2.160 horas, ofertadas no turno da manhã. Um diagrama da periodização recomendada está representado na seguinte tabela:

#### MATRIZ CURRICULAR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

FASES	PERÍODOS	FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS (1200h)			PA (480h)	ICH (480h)
Conhecer e Compreender	1o	Química e Bioquímica SLCAM101	Ecologia de Ecossistemas SLCAM102	Gênese e Transformação Territorial SLCAM103	PA I SLCAM104	ICH I SL52 SLEX52



2o	Biogeografia SLCAM201	Biogeoquímica e Microbiologia SLCAM202	Sociedade, Cultura e Ambiente SLCAM203	PA II SLCAM204	ICH II SL53 SLEX53	Compreender e Propor
3o	Autoecologia SLCAM301	Sistemas de Informação Geográfica SLCAM302	Bens Comuns e Patrimônio Ambiental SLCAMEX303	PA III SLCAMEX304	ICH III SL54 SLEX54	4o
Democologia SLCAM401	Ecologia Política e Justiça Ambiental SLCAMEX402	Ambiente e Território Urbano SLCAM403	PA IV SLCAMEX404	ICH IV SL55 SLEX55	5o	Planejamento Territorial SLCAM501
Economia Ecológica SLCAM502	JANELA PARA OPTATIVA/ LETIVA	PA V SLCAMEX504	ICH V SL56 SLEX56	Propor e Agir	6o	Biologia da Conservação SLCAM601
Análise Integrada de Bacias Hidrográficas SLCAMEX602	Sinecologia SLCAM603	PA VI TCC I SLCAM604	ICH VI SL57 SLEX57	7o	Avaliação de Impactos Ambientais SLCAMEX701	Manejo de Áreas Protegidas SLCAMEX702
JANELA PARA OPTATIVA/ LETIVA	PA VII TCC II SLCAM704	ICH VII SL58 SLEX58	8o	Ecodesenvolvimento e Território SLCAMEX801	JANELA PARA OPTATIVA/ LETIVA	JANELA PARA OPTATIVA/ LETIVA

**Núcleo de Optativas:** Possibilita ampliar a formação a partir do interesse individual do estudante. Correspondem a uma carga horária de 120 horas de optativas e 120 horas de Atividades Formativas Complementares necessárias para a integralização do currículo. A oferta das optativas no turno da manhã foi oportunizada em janelas da matriz curricular do 5º ao 8º período, mas poderá ocorrer alternativamente



a tarde.

## **PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

NSA

## **SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

### **AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Ambientais, a cargo da Câmara do Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Setor Litoral, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Esse processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico-administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação das atividades didáticas do curso de Ciências Ambientais segue as normas vigentes na UFPR e no Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral. A frequência mínima exigida do estudante é de 75% da carga horária total de cada módulo. A aprovação nos módulos dependerá, além da frequência, do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início de cada semestre, sendo o resultado global expresso por meio de conceitos (APL = aprendizagem plena; AS = aprendizagem suficiente; APS = aprendizagem parcialmente suficiente; AI = aprendizagem insuficiente). Os conceitos APL e AS significam aprovação; APS é o conceito que encaminha o estudante para a Semana de Estudos Intensivos (SEI) no ensejo dele aprimorar-se e





recuperar o conceito; e AI remete à reprovação do estudante. Ao estudante com frequência mínima de 75% e conceito AI nos módulos integralmente constituídos por CH Padrão é reservado o direito de solicitar aproveitamento de conhecimento, segundo a Res. 92/13-CEPE/UFPR. Como previsto no Art. 27 desta, a câmara do curso pode indicar módulos que não sejam passíveis de solicitação de aproveitamento de conhecimento. Nesse sentido, no caso dos Fundamentos Teórico-Práticos com carga horária de campo e/ou de laboratório, a solicitação de aproveitamento de conhecimento só será concedida mediante consulta e concordância do docente que ministra o módulo e apreciação da câmara. Esse regramento justifica-se pela necessidade de avaliar a possibilidade de recuperar o aprendizado de atividades práticas (campo ou laboratório) por meio do aproveitamento de conhecimento.

### **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS**

Os temas transversais constituem elementos basilares do Bacharelado em Ciências Ambientais e como o próprio nome sugere, perpassam todas as etapas de formação dos estudantes. Sobre o tema meio ambiente, é desnecessário dizer que se trata de um dos eixos principais do curso, sendo explícita sua presença nos FTPs tanto obrigatórios quanto optativos, além de potencialmente ser temática central em proposições de ICHs e Projetos de Aprendizagem. Quanto à abordagem da história e cultura afro-brasileira e indígena (Leis 10.639/2000 e 11.645/2008), bem como o tema transversal Direitos Humanos, destaca-se que estes estão presentes com mais evidência em FTPs como Sociedade, cultura e ambiente, Bens Comuns e Patrimônio Ambiental, Direito ambiental, Direitos Humanos, Povos e Coletividades Tradicionais, além de poderem ser contemplados em ICHs e PAs. Acrescenta-se que o Setor Litoral conta com os Programas PET Comunidades do Campo e PET Indígena por meio dos quais o(a)s estudantes de Ciências Ambientais poderão também ter maior contato com temas transversais, lhes sendo facultativa uma relação dialógica entre o itinerário formativo escolhido e as vivências no PET.

### **ESPECIFICAÇÃO EAD**

NSA

### **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

O Programa de Orientação Acadêmica visa orientar estudantes em sua trajetória acadêmica no curso de Ciências Ambientais, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão. O Programa de Orientação Acadêmica deverá seguir os princípios de tutoria de acompanhamento do processo de formação, através da aplicação de atividades extracurriculares para o desenvolvimento integral da aprendizagem, devendo a tutora ou o tutor estabelecer um elo entre os estudantes e a própria estrutura acadêmica. O regulamento do programa de orientação acadêmica está em anexo.



### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades Formativas são constituídas de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização, e devem ser contempladas nos Projetos Pedagógicos dos cursos para o enriquecimento da formação acadêmico-profissional dos alunos. Devem contemplar, também, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando o Projeto Pedagógico de cada curso. O regulamento das atividades formativas complementares se encontra em anexo.

### **ESTÁGIO CURRICULAR**

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais do Setor Litoral da UFPR prevê a realização de estágio na modalidade de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento que se encontra em anexo.

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO**

O trabalho de conclusão de curso terá como base os temas trabalhados pela(o) estudante no Projeto de Aprendizagem (PA) e toda a sua construção ao longo dos primeiros períodos. Da mesma forma será um direcionador das escolhas dos módulos que irão compor o itinerário formativo livre (optativas, eletivas e atividades formativas). Para fins de avaliação o TCC será organizado em duas partes que se integram: 1) o processo de aprendizagem e 2) o produto da aprendizagem. O regulamento do TCC do curso de Ciências Ambientais encontra-se em anexo

### **EXTENSÃO**

A Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018, publicada no Diário Oficial da União, estabelece e regimenta as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira como intuito de difundir e fortalecer a política cultural extensionista na educação superior a partir da formação, produção e interação com a comunidade. Essa resolução determina que a extensão seja parte integrante da matriz curricular dos cursos superiores de graduação, contribuindo para a flexibilização dos currículos e para a autonomia do estudante ao conduzir sua formação de forma crítica e responsável. As normativas de extensão também seguem as disposições nas resoluções da UFPR 57/19, que dispõe sobre as atividades de Extensão na Universidade Federal do Paraná (<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-57.19-CEPE.pdf>) e 86/20 que dispõe sobre a creditação das Atividades de Extensão



(<http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2021/RESOLUCAO-N-86-2020-CEPE.pdf>). Para integralização da extensão no curso de Ciência Ambientais serão exigidas 240 h de carga horária de extensão. O regulamento da extensão encontra-se em anexo.

## MATRIZ CURRICULAR

**A) Matriz do Núcleo de Formação Básica (NFB):** formado por 20 módulos de Fundamentos Teórico-Práticos (FTP = 1200 horas) + 8 módulos de Interações Culturais e Humanísticas (ICH = 480 horas) + 8 módulos de Projetos de Aprendizagem (PA = 480 horas), todos **obrigatórios**, distribuídos ao longo dos oito períodos do curso e das três fases do Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral como indicado na matriz curricular. A oferta dos módulos será no turno da manhã. No caso das ICH, como a oferta é setorial e ocorre nos três períodos do dia, é facultado aos estudantes a escolha, sendo, porém, garantida a oferta de ICHs pela manhã.

**B) Matriz do Núcleo de Formação Optativa (NFO):** A matriz de optativas serve às formações livres, sendo obrigatório cursar 120 horas de optativas para integralização do curso.

As Fichas 1 dos FTPs obrigatórios e optativos ofertados pelo Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, das ICHs e dos PAs estão relacionadas nos Anexos .

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

TABELA 1 – MATRIZ CURRICULAR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO SETOR LITORAL DA UFPR

FASES	PERIODOS	FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS (1200h)			PA (480h)	ICH (480h)
Conhecer e Compreender	1º	Química e Bioquímica SLCAM101	Ecologia de Ecossistemas SLCAM102	Gênese e Transformação Territorial SLCAM103	PA I SLCAM104	ICH I SL52 SLEX52
	2º	Biogeografia SLCAM201	Biogeoquímica e Microbiologia SLCAM202	Sociedade, Cultura e Ambiente SLCAM203	PA II SLCAM204	ICH II SL53 SLEX53
Compreender e Propor	3º	Autoecologia SLCAM301	Sistemas de Informação Geográfica SLCAM302	Bens Comuns e Patrimônio Ambiental SLCAMEX303	PA III SLCAMEX304	ICH III SL54 SLEX54
	4º	Demociologia SLCAM401	Ecologia Política e Justiça Ambiental SLCAMEX402	Ambiente e Território Urbano SLCAM403	PA IV SLCAMEX404	ICH IV SL55 SLEX55
	5º	Planejamento Territorial SLCAM501	Economia Ecológica SLCAM502	JANELA PARA OPTATIVA/ELETIVA	PA V SLCAMEX504	ICH V SL56 SLEX56
Propor e Agir	6º	Biologia da Conservação SLCAM601	Análise Integrada de Bacias Hidrográficas SLCAMEX602	Sinecologia SLCAM603	PA VI TCC I SLCAM604	ICH VI SL57 SLEX57
	7º	Avaliação de Impactos Ambientais SLCAMEX701	Manejo de Áreas Protegidas SLCAMEX702	JANELA PARA OPTATIVA/ELETIVA	PAV II TCC II SLCAM704	ICH VII SL58 SLEX58
	8º	Ecodesenvolvimento e Território SLCAMEX801	JANELA PARA OPTATIVA/ELETIVA	JANELA PARA OPTATIVA/ELETIVA	PA VIII TCC III SLCAM804	ICH VIII SL59 SLEX59

## PARTE 2 - ANEXOS

### ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA



De acordo com a Resolução nº 95-A/15 e Instrução Normativa nº 02/16 – PROGRAD/PRAE:

Art. 1º O Programa de Orientação Acadêmica visa orientar estudantes em sua trajetória acadêmica no curso de Ciências Ambientais, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão.

§ 1º O Programa de Orientação Acadêmica deverá seguir os princípios de tutoria.

§ 2º Entende-se por tutoria o método centrado no que cria a oportunidade de acompanhamento do processo de formação, através da aplicação de atividades extracurriculares para o desenvolvimento integral da aprendizagem, devendo a tutora ou o tutor estabelecer um elo entre os estudantes e a própria estrutura acadêmica.

Art. 2º Constituem-se os objetivos do programa:

I - Acolher estudantes ingressantes ao contexto universitário viabilizando a sua integração;

II - Orientar a trajetória estudantil quanto ao currículo do curso de Ciências Ambientais e às escolhas a serem feitas;

III- Informar, no início do período letivo ou quando necessário, sobre: a) A Resolução que fixa o currículo do Curso de Ciências Ambientais e o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Ambientais; b) A existência de procedimentos normativos contidos na Resolução de Normas Básicas de Controle e Registro da Atividade Acadêmica dos Cursos de Graduação; c) O Manual do Estudante; d) A existência de Programas de Bolsas Institucionais tais como: Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e Assistência Estudantil, entre outras; e) A dinâmica de funcionamento das atividades complementares, da formação livre, das formações complementares e do estágio não obrigatório, bem como as resoluções que normatizam os mesmos; f) O funcionamento organizacional da instituição (Conselhos, Pró-Reitorias, Coordenações, Departamentos, Bibliotecas etc.) e das representações estudantis; g) O Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral e seus componentes curriculares exclusivos (as Interações Culturais e Humanísticas e os Projetos de Aprendizagem), bem como as normativas que os regem; IV - Desenvolver a autonomia e o protagonismo das estudantes e dos estudantes na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário; V - Contribuir para sanar os fatores de retenção, desistência e abandono, promovendo ações que identifiquem e minimizem os problemas no âmbito do curso de Ciências Ambientais, encaminhando, quando necessário, às instâncias competentes para as devidas providências.

Art. 3º Somente participarão como tutoras e tutores docentes efetivos do Curso de Ciências Ambientais.

§ 1º A Câmara do Curso de Ciências Ambientais poderá constituir Comissão de Orientação Acadêmica (COA), composta por servidores técnico-administrativos, docentes efetivos e substitutos e estudantes do Curso de Ciências Ambientais.

§ 2º A coordenação do curso será responsável pela certificação dos participantes.

§ 3º A tutoria é uma atividade docente e como tal poderá ser utilizada para sua progressão e sua promoção.



§ 4º A tutoria poderá abranger atendimento individual ou em grupo.

Art. 4º Ficará a cargo da Câmara do Curso de Ciências Ambientais a elaboração da metodologia, bem como a implantação, o acompanhamento e a avaliação do Programa de Orientação Acadêmica.

§ 1º Poderá haver delegação do disposto no *caput* para a comissão especialmente designada para tal fim, tendo entre seus integrantes ao menos um membro da Câmara do curso.

Art. 5º São atribuições da tutoria: I - Acompanhar o desempenho estudantil sob sua responsabilidade, verificando a cada período letivo as notas ou conceitos obtidos e eventuais reprovações, destacando a importância do rendimento na sua formação acadêmica; II - Propor ações resolutivas para as dificuldades encontradas pelo estudante sugerindo alternativas, tais como: cancelamento de módulo, aproveitamento de conhecimento, trancamento de curso, aulas de reforço; III - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral e as resoluções e normativas da UFPR; IV - Orientar estudantes quanto ao cumprimento da matriz curricular e auxiliá-los na seleção dos módulos, tanto obrigatórios quanto optativos, a serem cursados a cada período letivo, assegurando que o grau de dificuldade e carga horária desta seleção tenha como referência o desempenho acadêmico apresentado; V - Elaborar plano de estudos em comum acordo com o estudante e a coordenação, visando organizar a sua trajetória acadêmica; VI - Apresentar as possibilidades de participação das estudantes e dos estudantes em projetos de pesquisa, em projetos de extensão, em programas de iniciação à docência e em eventos científicos; VII - Sugerir às estudantes e aos estudantes, quando necessário, os serviços oferecidos pela UFPR para apoio psicológico e social e/ou de serviços de saúde .

Art. 6º São atribuições estudantis:

I - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Ambientais, as resoluções e as normativas, o calendário acadêmico específico do curso, bem como seus direitos e deveres como estudante da UFPR;

II - Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral e suas normativas;

III - Comparecer aos encontros agendados em comum acordo com a tutoria, mantendo-a informada sobre o seu desempenho acadêmico;

IV - Cumprir o Plano de Estudos elaborado;

V - Procurar a tutora ou o tutor em caso de alguma dúvida e sempre que julgar necessário;

VI - Solicitar à Câmara do Curso de Ciências Ambientais, substituição da tutora ou do tutor, mediante apresentação de justificativa.

Art. 7º A revisão e reformulação deste regulamento é de responsabilidade da COA e deve ser aprovado na Câmara do Curso de Ciências Ambientais.

Art. 8 Quando houver reformulação deste regulamento, este deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação para que seja anexado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara do Curso de Ciências Ambientais.

## ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES



A Resolução no 70/04-CEPE dispõe sobre as Atividades Formativas Complementares (AFC) dos currículos dos cursos de graduação e ensino profissionalizante da UFPR. Essa resolução resolve que as Atividades Formativas são constituídas de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização, e devem ser contempladas nos Projetos Pedagógicos dos cursos para o enriquecimento da formação acadêmico-profissional dos alunos. Devem contemplar, também, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando o Projeto Pedagógico de cada curso.

O tipo/natureza da Atividade Formativa Complementar está estabelecido na Resolução 70/04-CEPE, em seu Art. 4º. 1. Para receber o grau de Bacharel em Ciências Ambientais é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima em Atividades Formativas no decorrer do curso de 120 horas.

1. Haverá um edital a cada semestre letivo solicitando o protocolo das Atividades Formativas.
2. A natureza das Atividades Formativas está discriminada na Tabela de Atividades Formativas.
3. O estudante deverá enviar a Tabela de Atividades Formativas (TABELA 2) para o e-mail da coordenação do curso ([ciencias.ambientais@ufpr.br](mailto:ciencias.ambientais@ufpr.br)) e anexar os documentos comprobatórios das atividades.
4. A data de entrega das Atividades Formativas será definida de acordo com edital a ser publicado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas e de Extensão.
5. A Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas e de Extensão é responsável por avaliar e validar ou não os documentos, bem como encaminhá-los ao registro acadêmico.
6. Atividades realizadas e computadas para horas de Integralização da Extensão não poderão ser bi pontuadas como Atividades Formativas
7. A Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas e de Extensão é composta por docentes da Câmara do Curso de Ciências Ambientais.
8. É de total responsabilidade do estudante o cumprimento da carga horária em Atividades Formativas.
9. O não cumprimento da carga horária das Atividades Formativas (120h) nas condições supracitadas implicará na não obtenção do grau de Bacharel em Ciências Ambientais no tempo regulamentar do curso.
10. Os casos omissos serão analisados pela Câmara do Curso de Ciências Ambientais.

TABELA 2 – FORMULÁRIO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

<b>FORMULÁRIO DE ATIVIDADES FORMATIVAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS (120 HORAS)</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	Carga horária (preenchida pelo aluno)	Carga horária (deferida pela comissão)



<b>1. Atividades de ensino (máximo 100h)</b>		
Disciplinas eletivas		
Monitoria		
Participação em grupo PET		
Outros		
<b>2. Atividades de pesquisa e inovação (máximo 100h)</b>		
Participação em projetos de pesquisa		
Iniciação científica		
Autoria de artigos científicos, livros ou capítulos publicados (máximo 60h por unidade)		
Autoria de produtos de inovação tecnológica (máximo 60h por unidade)		
Programa de voluntariado acadêmico		
Outros		
<b>3. Atividades de extensão e cultura (máximo 100h)</b>		
Participação em projetos e cursos de extensão e cultura		
Programa de voluntariado acadêmico		
Outros		
<b>4. Atividades voltadas à profissionalização (máximo 200h)</b>		
Estágios		
Participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR		
Outros		



<b>5. Atividades de representação e organização de eventos (máximo 100h)</b>		
Membro de comissão organizadora de eventos		
Representação acadêmica		
Outros		
<b>6. Participação em eventos acadêmico-científicos (máximo 100h)</b>		
Participação em eventos		
Outros		

### ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Ciências Ambientais

**Art. 1º** O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais do Setor Litoral da UFPR prevê a realização de estágio na modalidade de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento.

**Art. 2º** O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

#### Capítulo II – DO OBJETIVO

**Art. 3º** O objetivo da modalidade de estágio previstas no Art. 1º é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional de Ciências Ambientais, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas à natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nos diversos módulos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

#### Capítulo III – DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

**Art. 4º** Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como





Concedentes de Estágio.

**Art. 5º** As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

#### **Capítulo IV – DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO – COE**

**Art. 6º** A COE do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõem a câmara do curso, com a seguinte competência:

1. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente.
2. Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações com a Coordenação do Curso.
3. Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais e às normas emanadas do presente Regulamento.
4. Compatibilizar as ações previstas no “Plano de Atividades do Estágio”, quando necessário.
5. Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando à qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.
6. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento com o corpo discente.

#### **Capítulo V – DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO**

**Art.7º** Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais e por profissional da área (ou de área afim) da Concedente do Estágio, seja na modalidade de obrigatório ou não obrigatório.

**Art. 8º** A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão de Cientista Ambiental.

**Art. 9º** A orientação do estágio não obrigatório em conformidade com a normatização interna, será na modalidade indireta, ou seja, por meio de relatórios, reuniões, visitas ocasionais à Concedente do Estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor.

**Art. 10º** A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.



**Art. 11º** São atribuições do Professor Orientador:

1. Verificar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente.
2. Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando à verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida.
3. Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente.
4. Proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária.
5. Solicitar o relatório de atividades no máximo a cada seis (06) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

**Art. 12º** São atribuições do Supervisor da Concedente:

1. Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o estagiário.
2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas.
3. Verificar a frequência e assiduidade do estagiário.
4. Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

**Art. 13º** São atribuições do Aluno Estagiário:

1. Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o supervisor da Concedente.
2. Coletar as assinaturas devidas no “Termo de Compromisso de Estágio”.
3. Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades.
4. Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional.
5. Respeitar as normas de estágio do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.
6. Elaborar relatório de estágio no máximo a cada seis (06) meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.

## Capítulo VI – DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

**Art. 14º** A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 15º** Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este fim, bem como proceder à lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.



**Parágrafo Único.** Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para os alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais deverão seguir a ordem abaixo referida:

1. Apresentação do “Termo de Compromisso de Estágio” e do “Plano de Atividades de Estágio” devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio.
2. Histórico escolar atualizado e indicação do professor orientador no “Plano de Atividades de Estágio”.
3. Entrega da documentação na Assessoria ao Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso.
4. Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD para homologação e cadastramento.

**Art. 16º** A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

**Art. 17º** O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no **Capítulo V** do presente Regulamento.

**Art. 18º** Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

## **Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19º** Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD.

**§ 1º** Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site [www.prograd.ufpr.br/portal/cge](http://www.prograd.ufpr.br/portal/cge).

**§ 2º** Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.

**§ 3º** Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.

**Art. 20º** Este Regulamento deverá ser analisado e revisado pela respectiva Comissão Orientadora de Estágio e homologado pela Câmara do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais após suas composições.

**Art. 21º** Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pela Câmara do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.



## ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### Capítulo I – DA Natureza

**Art. 1º** O trabalho de conclusão de curso terá como base os temas trabalhados pela(o) estudante no Projeto de Aprendizagem (PA) e toda a sua construção ao longo dos primeiros períodos. Da mesma forma será um direcionador das escolhas dos módulos que irão compor o itinerário formativo livre (optativas, eletivas e atividades formativas). Para fins de avaliação o TCC será organizado em duas partes que se integram: 1) o processo de aprendizagem e 2) o produto da aprendizagem.

### Capítulo II – DA FORMA

**Art. 2º** O produto final, o TCC propriamente dito, pode assumir diversos formatos como monografia, artigo, ensaio, documentário audiovisual, exposição fotográfica, relato de experiência ou outro previamente aprovado pela Câmara. O produto final deverá seguir as normas da ABNT e da UFPR para a redação de trabalhos acadêmicos, se for este o formato escolhido. Quando o produto final for material audiovisual ou exposição fotográfica, ou outro aprovado pela Câmara e que não seja escrito, deverá ser acompanhado de texto contextualizando o trabalho, justificando sua relevância, explicando os objetivos almejados, o método utilizado na produção, os resultados obtidos e uma discussão com a bibliografia relacionada.

### Capítulo III – DA AVALIAÇÃO

**Art. 3º** O desenvolvimento do TCC e do PA (como processo formativo) será avaliado por meio da memória do projeto no formato definido pela Câmara de Ciências Ambientais contendo principalmente: a) o histórico detalhado do projeto; b) as mudanças de orientação, c) tema e/ou parcerias realizadas; d) o desenvolvimento do projeto propriamente dito. No desenvolvimento do projeto serão incorporados o 1) referencial teórico ou empírico, 2) objetivos, 3) justificativa da escolha do assunto, 4) área de estudo, 5) métodos de desenvolvimento do tema, 6) resultados obtidos; 7) ações realizadas sobre o projeto, como por exemplo, os contatos realizados, a participação em eventos relacionados, a apresentação de trabalhos sobre o tema e as dificuldades encontradas; 8) referencial bibliográfico estudado.

**Art. 4º** Semestralmente, o curso deve organizar as defesas de TCC, que virão acompanhadas da apresentação do memorial de PA e memorial das ICH. Para a defesa, a banca de avaliação será composta pelo mediador e mais dois outros professores ou profissionais da área que procederão à avaliação da apresentação e do produto final.

### Capítulo IV– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 5º** A apresentação da memória e do produto final do projeto de aprendizagem e suas respectivas avaliações são elementos indispensáveis para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Ambientais.



## ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

A Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018, publicada no Diário Oficial da União, estabelece e regimenta as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira como intuito de difundir e fortalecer a política cultural extensionista na educação superior a partir da formação, produção e interação com a comunidade. Essa resolução determina que a extensão seja parte integrante da matriz curricular dos cursos superiores de graduação, contribuindo para a flexibilização dos currículos e para a autonomia do estudante ao conduzir sua formação de forma crítica e responsável.

De acordo com o Artigo 7º da Resolução são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias. Ainda, as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I – programas;
- II – projetos;
- III – cursos e oficinas;
- IV – eventos;
- V – prestação de serviços.

Essas atividades podem ser realizadas em qualquer espaço de extensão de Instituições de Ensino Superior, desde que em conformidade com o objetivo inicial da resolução, qual seja, integrar a matriz curricular do curso de graduação. Sendo assim, as atividades precisam estar relacionadas de alguma maneira com a formação do estudante de Ciências Ambientais, inseridas na grande área das Ciências. Uma comissão composta por 3 professores do curso será responsável por avaliar as atividades de extensão. Essa comissão avaliará as Atividades Formativas e Extensionistas utilizadas para integralização curricular.

Para integralização das 240 horas de atividades de extensão no currículo, serão considerados os seguintes instrumentos para avaliação, conforme indicado no artigo 11 da Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018:

- I - A identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II - A contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

1. Para receber o grau de Bacharel em Ciências Ambientais é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima em atividades de extensão no decorrer do curso.

2. Obedecendo a resolução que afirma que a extensão deve compor, no mínimo, 10% do total da carga horária do currículo, a carga horária mínima em atividades de extensão é de 240 horas, que devem ser cumpridas ao longo do curso.



3. Para ser computada, a atividade de extensão deve ter um mínimo de horas, sendo: 04 horas para evento; 20 horas para curso; 120 horas para projeto e/ou programa de extensão. Não serão avaliadas atividades que não atingirem a quantidade mínima. No entanto, CA já garante as 240h de extensão por meio de ACEs II em módulos obrigatórios. Assim, a tendência é que essas horas a mais sejam computadas como AFC. Todas ACES I e II estarão obrigatoriamente vinculadas com programas ou projetos de extensão.
4. A participação como voluntário e/ou bolsista e/ou colaborador e/ou ministrante em cursos e eventos somente será validada se estiver vinculada a algum programa e/ou projeto de extensão.
5. Só serão validadas atividades realizadas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da UFPR.
6. Haverá três editais semestrais solicitando o protocolo das atividades de extensão. Esses editais serão lançados no mesmo edital das Atividades Formativas.
7. O estudante deve cumprir a carga horária em áreas que dialoguem com os conhecimentos da área de Ciências Ambientais.
8. O estudante deverá entregar devidamente preenchida a Ficha de Protocolo e Validação das Atividades de Extensão no momento do protocolo, assim como os comprovantes das atividades protocoladas e sua correspondente Ficha Padrão do Memorial Descritivo da Atividade de Extensão devidamente preenchida. Essas fichas estão anexadas no final deste Regulamento.
9. O estudante deve preencher o documento de registro das Atividades Formativas e de Extensão.
10. A data de entrega das atividades de Extensão será definida de acordo com edital a ser publicado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas e de Extensão.
11. O estudante pode participar como bolsista, voluntário, ministrante ou colaborador da atividade de extensão a ser computada para integralização curricular. Não serão computadas atividades nas quais o estudante participar como ouvinte.
12. A Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas e de Extensão é responsável por deliberar sobre a validação dos documentos, bem como encaminhá-los ao registro acadêmico quando deferidos.
13. A Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas e de Extensão é composta por docentes da Câmara do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.
14. A carga horária para integralização da extensão não poderá ser duplamente validada como Atividades Formativas Complementares.
15. É de total responsabilidade do estudante o cumprimento da carga horária em atividades de Extensão.
16. O não cumprimento da carga horária das atividades de Extensão (240h) nas condições supracitadas e no tempo regulamentar do curso implicará na não obtenção do grau de Bacharel em Ciências Ambientais.
17. Os casos omissos serão analisados pela Câmara do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.



Um quadro síntese das ACEs II como parte da matriz de módulos curriculares obrigatórios proporcionadas pelo curso está indicado abaixo:

PERÍODO	FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS (1200h)			PA (480h)	ICH (480h)
1o					SLEX52
2o					SLEX53
3o			Bens Comuns e Patrimônio Ambiental SLCAMEX303	SLCAMEX304	SLEX54
4o		Ecologia Política e Justiça Ambiental SLCAMEX402		SLCAMEX404	SLEX55
5o				SLCAMEX504	SLEX56
6o		Análise Integrada de Bacias Hidrográficas SLCAMEX602			SLEX57
7o	Avaliação de Impactos Ambientais SLCAMEX701	Manejo de Áreas Protegidas SLCAMEX702			SLEX58
8o	Ecodesenvolvimento e Território SLCAMEX801				SLEX59

Os FTPs optativos do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais que serão validados como ACEII estão listados abaixo:

SLCAMEX04 - DIÁLOGO DE SABERES EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (120h)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR LITORAL  
CIÊNCIAS AMBIENTAIS

SLCAMEX20 - SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS (60h)

SLCAMEX24 - CONEXÕES DE SABERES: INTRODUÇÃO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (30h)

